

Prefeitura Municipal de Areia

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. nº 0125/2023

Em, 31 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10 303 1017 2037 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica e suporte profilático e terapêutico

0000398 3390.30 99 16320000 Material de Consumo 42.000,00

Total da Ação 42.000,00

Total da Unidade Orçamentária 42.000,00

Total de Suplementações 42.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA CUNHA LIMA PREFEITA